



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**3ª ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2020**

Às dez horas (10h00m) do dia nove de junho de dois mil e vinte (09/06/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 123/2020, de 12/02/2020, sob a presidência da Senhora CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA, estando presentes os membros Senhora TATIANA TEROSSI PRESOTO e o Senhor JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO. Presente também o Senhor Silvio de Azevedo Borges, portador do CPF nº 178.550.848-27, representante da proponente MCB já credenciado nos autos, para o ato de julgamento e classificação das propostas referentes a Concorrência Pública nº 06/2020, Processo 6.183/2020, destinado a contratação de empresa especializada para o Registro de Preço para futura e eventual construção de carneiras no município. Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente informou aos presentes que em respeito ao Decretos Municipais 1.310/2020 e 1.323/2020 a sessão estava ocorrendo em sala arejada, respeitando-se o distanciamento entre pessoas, bem como a permanência na sala estava diretamente ligada ao uso de máscaras e que, para tanto, estava disponibilizando-as para uso, assim como o álcool em gel para desinfecção das mãos. Transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos da fase de habilitação e após conhecimento de todos os participantes, a Senhora Presidente iniciou a sessão apresentando aos presentes os envelopes Propostas das empresas previamente habilitadas, a saber: MCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.735.845/0001-20, RMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 15.286.648/0001-43, CONSTRUTORA AUMARIS LTDA – CNPJ: 67.325.118/0001-60 e CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 00.957.707/0001-90 para conferência da inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura dos envelopes tendo sido colocando à disposição dos presentes os seus conteúdos para rubrica e análise. Aberta a palavra, nenhuma manifestação. A vista das exigências constantes do Edital, a Comissão classificou-as, na seguinte conformidade: **1ª Classificada:** RMM com o valor unitário de R\$ 14.226,20 (catorze mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) e valor global de R\$ 512.143,03 (quinhentos e doze mil, cento e quarenta e três reais e três centavos); **2ª Classificada:** MCB com o valor unitário de R\$ 15.653,83 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) e valor global de R\$ 563.537,80



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); **3ª Classificada:** AUMARIS com o valor unitário de R\$ 16.251,68 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) e valor global de R\$ 585.060,44 (quinhentos e oitenta e cinco mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos) e **4ª Classificada:** CONSTRUMETA com o valor unitário de R\$ 17.153,22 (dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) e valor global de R\$ 617.516,01 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavo). Aberta a palavra, o representante presente apresentou suas manifestações em documento separado, na qual desde já, é parte integrante desta ata. O critério para classificação das propostas foi o de menor preço global estimado, depois de verificada a sua compatibilidade com as planilhas de preço devidamente encartadas no procedimento licitatório. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. A Senhora Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 da Lei de Licitações. Os envelopes Proposta das empresas FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI – CNPJ: 10.350.473/0001-72 e CONSTRUTORA HGB LTDA – CNPJ: 16.898.251/0001-75, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso, ou julgado e improvido, por 30 (trinta) dias. Findo esse prazo será destruído. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim TATIANA TEROSSI PRESOTO – CPF: 223.426.298-42 que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 09/06/2020.

CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA
CPF: 192.033.098-45
Presidente da Comissão

JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO
CPF: 325.437.328-61
Membro da Comissão

SILVIO DE AZEVEDO BORGES
CPF: 178.550.848-27
Representante